

ruzinho, com a seguinte distância: 21,22 m e azimute plano 86°32'30" até o marco M-536, de coordenada N = 9.694.680,32m e E = 226.771,55m; 1.008,92 m e azimute plano 86°58'49" até o marco M-537, de coordenada N = 9.694.733,47m e E = 227.779,07m; 394,28 m e azimute plano 86°58'49" até o marco M-538, de coordenada N = 9.694.754,24m e E = 228.172,80m; 80,66 m e azimute plano 86°58'47" até o marco M-539, de coordenada N = 9.694.758,49m e E = 228.253,35m; 1.180,93 m e azimute plano 349°53'04" até o marco M-540, de coordenada N = 9.695.921,06m e E = 228.045,94m; 67,34 m e azimute plano 2°31'41" até o marco M-541, de coordenada N = 9.695.988,33m e E = 228.048,91m; 1.551,07 m e azimute plano 275°40'15" até o marco M-542, de coordenada N = 9.696.156,31m e E = 226.477,69m; 239,59 m e azimute plano 350°19'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.696.392,49m e E = 226.437,39m; 15,22 m e azimute plano 350°18'53" até o marco M-546, de coordenada N = 9.696.407,49m e E = 226.434,83m; 88,38 m e azimute plano 349°49'36" até o marco M-547, de coordenada N = 9.696.494,48m e E = 226.419,22m; 176,97 m e azimute plano 349°49'45" até o marco M-548, de coordenada N = 9.696.668,67m e E = 226.387,97m; 284,05 m e azimute plano 350°18'07" até o marco M-549, de coordenada N = 9.696.948,66m e E = 226.340,12m; 0,35 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-550, de coordenada N = 9.696.949,00m e E = 226.340,06m; 277,17 m e azimute plano 349°09'42" até o marco M-551, de coordenada N = 9.697.221,23m e E = 226.287,94m; 460,42 m e azimute plano 350°22'31" até o marco M-552, de coordenada N = 9.697.675,17m e E = 226.210,96m; 577,07 m e azimute plano 349°40'33" até o marco M-553, de coordenada N = 9.698.242,90m e E = 226.107,54m; 213,17 m e azimute plano 349°33'24" até o marco M-554, de coordenada N = 9.698.452,54m e E = 226.068,90m; 108,51 m e azimute plano 349°08'52" até o marco M-555, de coordenada N = 9.698.559,11m e E = 226.048,47m; deste segue confinando a Fazenda Pampulha, com a seguinte distância: 20,90 m e azimute plano 80°26'35" até o marco M-556, de coordenada N = 9.698.562,58m e E = 226.069,08m; 176,53 m e azimute plano 79°56'32" até o marco M-557, de coordenada N = 9.698.593,41m e E = 226.242,90m; 4,28 m e azimute plano 79°53'56" até o marco M-558, de coordenada N = 9.698.594,16m e E = 226.247,11m; 5.606,54 m e azimute plano 79°56'26" até o marco M-559, de coordenada N = 9.699.573,45m e E = 231.767,46m; 3.056,37 m e azimute plano 350°01'57" até o marco M-560, de coordenada N = 9.702.583,69m e E = 231.238,44m; 2.113,46 m e azimute plano 259°52'25" até o marco M-561, de coordenada N = 9.702.212,10m e E = 229.157,90m; 487,34 m e azimute plano 260°16'22" até o marco M-562, de coordenada N = 9.702.129,76m e E = 228.677,57m; 2.573,71 m e azimute plano 260°04'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.701.685,79m e E = 226.142,44m; 624,86 m e azimute plano 260°04'03" até o marco M-564, de coordenada N = 9.701.578,01m e E = 225.526,95m; 16,54 m e azimute plano 260°02'32" até o marco M-565, de coordenada N = 9.701.575,15m e E = 225.510,66m; 20,17 m e azimute plano 260°29'44" até o marco M-566, de coordenada N = 9.701.571,82m e E = 225.490,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância: 0,71 m e azimute plano 349°28'45" até o marco M-567, de coordenada N = 9.701.572,52m e E = 225.490,64m; 69,44 m e azimute plano 349°21'42" até o marco M-568, de coordenada N = 9.701.640,77m e E = 225.477,82m; 321,39 m e azimute plano 349°22'29" até o marco M-569, de coordenada N = 9.701.956,65m e E = 225.418,56m; 441,63 m e azimute plano 349°34'12" até o marco M-570, de coordenada N = 9.702.390,98m e E = 225.338,61m; 689,87 m e azimute plano 349°39'34" até o marco M-571, de coordenada N = 9.703.069,65m e E = 225.214,78m; 414,18 m e azimute plano 349°30'30" até o marco M-572, de coordenada N = 9.703.476,91m e E = 225.139,36m; 367,52 m e azimute plano 349°17'47" até o marco M-573, de coordenada N = 9.703.838,04m e E = 225.071,10m; 1.380,52 m e azimute plano 349°39'10" até o marco M-574, de coordenada N = 9.705.196,11m e E = 224.823,14m; 117,87 m e azimute plano 349°31'31" até o marco M-575, de coordenada N = 9.705.312,02m e E = 224.801,71m; 690,17 m e azimute plano 349°31'48" até o marco M-576, de coordenada N = 9.705.990,70m e E = 224.676,29m; 336,25 m e azimute plano 349°21'51" até o marco M-577, de coordenada N = 9.706.321,17m e E = 224.614,23m; 281,76 m e azimute plano 349°54'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.706.598,56m e E = 224.564,82m; 212,16 m e azimute plano 349°24'47" até o marco M-579, de coordenada N = 9.706.807,11m e E = 224.525,84m; 507,68 m e azimute plano 349°46'55" até o marco M-580, de coordenada N = 9.707.306,74m e E = 224.435,78m; 319,19 m e azimute plano 349°07'50" até o marco M-581, de coordenada N = 9.707.620,20m e E = 224.375,59m; 188,81 m e azimute plano 350°33'22" até o marco M-582, de coordenada N = 9.707.806,45m e E = 224.344,61m; 225,27 m e azimute plano 349°22'15" até o marco M-583, de coordenada N = 9.708.027,85m e E = 224.303,06m; 143,34 m e azimute plano 349°13'26" até o marco M-584, de coordenada N = 9.708.168,66m e E = 224.276,26m; 216,25 m e azimute plano 350°13'44" até o marco M-585, de coordenada N = 9.708.381,77m e E = 224.239,56m; 393,96 m e azimute plano 349°13'37" até o marco M-586, de coordenada N = 9.708.768,79m e E = 224.165,92m; 308,67 m e azimute plano 349°55'56"

até o marco M-587, de coordenada N = 9.709.072,71m e E = 224.111,96m; 249,92 m e azimute plano 349°44'27" até o marco M-588, de coordenada N = 9.709.318,63m e E = 224.067,45m; 395,45 m e azimute plano 349°43'02" até o marco M-589, de coordenada N = 9.709.707,73m e E = 223.996,86m; 245,08 m e azimute plano 349°48'34" até o marco M-590, de coordenada N = 9.709.948,94m e E = 223.953,50m; 66,74 m e azimute plano 349°48'29" até o marco M-591, de coordenada N = 9.710.014,63m e E = 223.941,69m; 249,08 m e azimute plano 350°11'23" até o marco M-592, de coordenada N = 9.710.260,07m e E = 223.899,25m; 0,56 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-593, de coordenada N = 9.710.260,62m e E = 223.899,14m; 166,12 m e azimute plano 348°28'54" até o marco M-594, de coordenada N = 9.710.423,39m e E = 223.865,97m; 255,56 m e azimute plano 350°09'06" até o marco M-595, de coordenada N = 9.710.675,18m e E = 223.822,26m; 212,55 m e azimute plano 350°08'41" até o marco M-596, de coordenada N = 9.710.884,59m e E = 223.785,88m; 282,07 m e azimute plano 349°42'11" até o marco M-597, de coordenada N = 9.711.162,12m e E = 223.735,46m; 272,18 m e azimute plano 349°14'51" até o marco M-598, de coordenada N = 9.711.429,52m e E = 223.684,68m; 355,96 m e azimute plano 350°14'32" até o marco M-599, de coordenada N = 9.711.780,33m e E = 223.624,35m; 330,59 m e azimute plano 349°12'11" até o marco M-600, de coordenada N = 9.712.105,07m e E = 223.562,42m; 755,21 m e azimute plano 349°52'12" até o marco M-601, de coordenada N = 9.712.848,51m e E = 223.429,59m; 178,02 m e azimute plano 348°56'38" até o marco M-602, de coordenada N = 9.713.023,23m e E = 223.395,45m; 149,90 m e azimute plano 349°20'21" até o marco M-603, de coordenada N = 9.713.170,54m e E = 223.367,72m; 223,28 m e azimute plano 350°48'26" até o marco M-604, de coordenada N = 9.713.390,95m e E = 223.332,05m; 0,38 m e azimute plano 349°17'13" até o marco M-605, de coordenada N = 9.713.391,32m e E = 223.331,98m; 408,54 m e azimute plano 349°28'38" até o marco M-606, de coordenada N = 9.713.792,99m e E = 223.257,37m; 260,49 m e azimute plano 349°49'12" até o marco M-607, de coordenada N = 9.714.049,38m e E = 223.211,33m; 132,56 m e azimute plano 349°27'17" até o marco M-608, de coordenada N = 9.714.179,70m e E = 223.187,07m; 16,92 m e azimute plano 349°26'26" até o marco M-609, de coordenada N = 9.714.196,33m e E = 223.183,97m; 134,12 m e azimute plano 349°27'09" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 659832

PORTARIA Nº 0690 / 2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo 2021/518425 de 14.05.2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a substituição do servidor FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, Motorista matrícula nº 57193374/1, designado na Portaria nº 0595/2021 de 17.05.2021, publicado no DOE nº 34.587 de 18.05.2021, referente a programação de viagem para o município de Breu Branco, no período de 19 a 21.05.2021, pelo servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 13277/1.

O servidor recebeu EPIs(luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de maio de 2021.

Protocolo: 660351

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0687/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 010/21, de 19.05.2021 – GRF

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio à servidora, SANNAH MOHAMAD BIRANI PEDROSO, matrícula nº 57231780/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 30.06.2021 a 28.08.2021, correspondente ao período aquisitivo de 29.05.2015 a 28.05.2018, deferido através do processo nº 2020/784125.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de maio de 2021.

Protocolo: 660340